PORTARIA Nº. 098/2025

DATA – 26/05/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

R E S O L V E

Art. 1º. – Conceder 15 - (quinze) dias de Férias ao Servidor efetivo Sr. **ALEXANDRO CALDAS CAMARGO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 02 de junho de 2025 à 16 de junho de 2025, correspondente ao período de aquisição de 22 de abril de 2024 à 21 de abril de 2025.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Data: 26/05/2025 18:33:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

AV. HIPOLITO AIRES DE ARRUDA, 28 – TEL. 55 (42) 3677-8100 -BAIRRO LINDOURO-CEP 85.170-000 PINHÃO-PR – E-mail: camarapho@hotmail.com – Site: www.pinhao.pr.leg.br